

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024** (Processo Administrativo - SEI Nº 05359020-505.000039/2024-01), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, objetivando atender as demandas da POTIGÁS, conforme condições e especificações constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **ADJUDICAMOS** o referido objeto em favor da empresa **RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ Nº 28.031.958/0001-69, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 70.573,71 (Setenta mil, quinhentos e setenta e três reais, e setenta e um centavos)** e **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro da POTIGÁS, que declara:

a) como VENCEDORA do GRUPO 1 (Itens 1 a 50) do presente certame, a empresa **RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI- EPP** inscrita no CNPJ Nº 28.031.958/0001-69, que apresentou os melhores lances para o referido grupo, no valor total de **R\$ 70.573,71 (Setenta mil, quinhentos e setenta e três reais, e setenta e um centavos)**, conforme no Termo de Julgamento (SEI Nº 27578739), gerados pelo sistema COMPRASNET.

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI - WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05359020-505.000039/2024-01

SEI nº 28023279



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 25/07/2024, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 26/07/2024, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 26/07/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28023279** e o código CRC **262AA900**.